



Prefeitura Municipal de
CARIACICA

Processo: **20026/2022** | Data do Protocolo: 20/06/2022 16:43:41

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Processo de Solicitação Geral (Interno) - Número: 623

Assunto: **OFÍCIO-CMC/ADM Nº157/2022, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 89/2022, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 61/2022.**



Autenticar documento em <http://www.camara.cariacica.pa.gov.br/validade>
com o identificador 310036003500390032003A00543052064100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
"ICP-Brasil".





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 157/2022

Cariacica/ES, 20 de junho de 2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 89/2022**, correspondente ao o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 61 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - DAR-SE-Á NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA SARGENTO CAMPOS, LOCALIZADA NO BAIRRO PORTO NOVO**. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 20/06/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310036003500390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 089/2022
PROJETO DE LEI Nº 061, DE 15 DE JUNHO DE 2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 061, DE 15 DE JUNHO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DAR-SE-Á NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA
SARGENTO CAMPOS, LOCALIZADA NO
BAIRRO PORTO NOVO.**

Art. 1º Fica denomina Praça Antônio José Rocha de Almeida – Toninho Fumaça a antiga Praça Sargento Campos, localizada entre as ruas Domingos de Paula Ramos, Célsio Pereira e Plácido Almeida, no bairro Porto Novo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.951, de 07 de janeiro de 2019.

Plenário Vicente Santorio Fantini 20 de junho de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

